



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

## **LEI Nº 2.829/2011**

“Altera o nome da Avenida e dá outras providências”.

**Autoria: Vereadora Rosimeiry Lopes de Souza**

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera-se o nome da Avenida Independência do Bairro Jardim Novo Araguaia, para Avenida Bailon Francisco Rosa.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 22 de junho de 2011.

**ALCIDES BATISTA FILHO**  
Prefeito Municipal